



Anexo II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 21/02/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O registro de preços pretendido encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e do departamento

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de fórmulas infantis é necessária para atender às demandas nutricionais específicas de crianças que apresentam condições clínicas que dificultam a amamentação ou a ingestão de alimentos sólidos. Essas fórmulas são projetadas para fornecer os nutrientes essenciais que essas crianças precisam para um crescimento e desenvolvimento saudáveis. Além disso, a aquisição dessas fórmulas é fundamental para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma alimentação adequada, respeitando o direito à saúde e promovendo o bem-estar, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa ação visa prevenir complicações de saúde e assegurar que as crianças recebam o suporte nutricional necessário em uma fase crítica de suas vidas.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de fórmulas infantis deve atender a requisitos rigorosos de qualidade e segurança, conforme regulamentações da ANVISA. As fórmulas precisam ter uma composição nutricional balanceada, incluindo todos os nutrientes essenciais para crianças de 0 a 12 meses, e oferecer variedade, como opções hipoalergênicas e específicas para necessidades metabólicas. É fundamental que sejam fornecidas em embalagens adequadas, com informações claras sobre validade e armazenamento. O fornecedor deve demonstrar capacidade de atender à demanda de forma pontual, apresentar certificações de conformidade e oferecer suporte técnico sobre o uso das fórmulas. Esses requisitos garantem que as necessidades nutricionais das crianças sejam atendidas de maneira eficaz e segura, promovendo sua saúde e bem-estar.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Ao analisar o mercado, identificam-se as seguintes alternativas viáveis, acompanhadas de suas vantagens e desvantagens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Vantagens:

Destaca-se a possibilidade de aumentar a competitividade e obter melhores preços ao consultar diversos fornecedores. Esse processo também permite avaliar a qualidade das fórmulas disponíveis, garantindo que atendam às normas técnicas e regulamentares. Além disso, o levantamento auxilia na elaboração de um Termo de Referência mais detalhado e preciso, reduzindo riscos de questionamentos. Outra vantagem é assegurar a conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e isonomia, além de possibilitar a identificação de novas tecnologias e produtos mais avançados no mercado.

Desvantagens:

O levantamento pode ser tecnicamente complexo, especialmente devido às especificações rígidas das fórmulas infantis, exigindo uma análise criteriosa. Além disso, demanda tempo e recursos da equipe responsável, o que pode atrasar o processo. Há também o risco de estimativas incorretas, levando a sobrepreço ou subpreço, e a limitação de fornecedores em categorias específicas de fórmulas, o que reduz a competitividade. Outra desvantagem é o risco de impugnações e recursos administrativos caso o levantamento seja conduzido de forma inadequada, atrasando ainda mais a conclusão do processo licitatório.

Realizar um levantamento de mercado bem estruturado, com consultas amplas e análise técnica adequada, é essencial para mitigar esses riscos e assegurar uma aquisição eficiente e legalmente adequada.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise dos prós e contras apresentados, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a implementação do processo de registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis. Essa abordagem não apenas maximiza a eficiência na compra, mas também assegura a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O registro de preços permitirá a aquisição das fórmulas infantis de forma ágil e econômica, garantindo o fornecimento contínuo e adequado para atender às necessidades nutricionais específicas. Assim, essa solução se alinha aos objetivos de qualidade e segurança na saúde pública, promovendo um atendimento mais eficaz e confiável para todas as crianças.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a dispensa dos seguintes itens e quantitativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente hidrolisada, restrição de lactose, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Atende necessidades específicas. NÃO CONTÉM GLÚTEN Apresentação: Lata de 400g	UN	300
2	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres. NÃO CONTÉM GLÚTEN Apresentação: Lata de 400g	UN	400

O critério adotado para calcular a quantidade de fórmulas infantis para o registro de preços foi baseado na média mensal de prescrições realizadas por nutricionistas durante os atendimentos aos pacientes do município, considerando também o aumento de novas demandas registradas.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNI.	VLR TOTAL
1	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente hidrolisada, restrição de lactose, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Atende necessidades específicas. NÃO CONTÉM GLÚTEN Apresentação: Lata de 400g	UN	300	R\$ 229,70	R\$ 68.910,00
2	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres. NÃO CONTÉM GLÚTEN Apresentação: Lata de 400g	UN	400	R\$ 299,00	R\$ 119.600,00

A memória de cálculo é fundamental para justificar as quantidades e especificações dos itens a serem adquiridos, garantindo que as decisões de compra sejam baseadas em dados concretos e refletindo o consumo mensal real. Isso não apenas assegura que as necessidades dos serviços de saúde sejam atendidas, mas também otimiza o uso dos recursos financeiros, evitando desperdícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O valor total estimado para a aquisição de medicamentos é de **R\$ 188.510,00** (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e dez reais). A seguir, estão as informações das empresas participantes do processo de aquisição:

1 – IRMAOS MATTAR CIA LTDA, CNPJ 25.102.146/0114-56

2 - CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 37.180.839/0001-69

3 - DROGARIA GALVÃO & FONTES LTDA, CNPJ 06.334.092/0001-22

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o parcelamento da aquisição de fórmulas infantis baseia-se na necessidade de atender às demandas específicas dos pacientes do município, permitindo uma gestão orçamentária mais eficiente e a aquisição de diferentes tipos de fórmulas conforme as prescrições nutricionais. Além disso, o julgamento da licitação por item estimula a competitividade entre os fornecedores, garantindo a qualidade dos produtos e melhores condições de compra.

Por outro lado, optar por não parcelar a contratação pode resultar em economia de escala e simplificação do processo, assegurando um fornecimento contínuo e evitando a falta de produtos essenciais para o atendimento das necessidades nutricionais das crianças. Essa abordagem busca equilibrar a eficiência na aquisição com a garantia de acesso regular às fórmulas infantis, de forma eficaz e sustentável.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse processo não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A compra de fórmulas infantis por meio do registro de preços tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado para atender às demandas nutricionais das crianças do município. Espera-se assegurar a disponibilidade regular desses produtos, evitando a interrupção no atendimento e garantindo que as fórmulas adquiridas estejam em conformidade com as normas da ANVISA, proporcionando qualidade e segurança alimentar. Além disso, a compra permitirá uma gestão orçamentária mais eficiente, com aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. A modalidade de registro de preços também oferece agilidade para atender novas solicitações ou aumento de pacientes, garantindo um processo transparente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

competitivo, que favorece melhores condições de preço e qualidade. Com isso, busca-se promover a saúde pública, melhorar a qualidade de vida das crianças atendidas e assegurar um atendimento eficaz e sustentável.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A compra de fórmulas infantis pode gerar possíveis impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de embalagens, resíduos plásticos e produtos vencidos. Para mitigar esses efeitos, é essencial adotar práticas de gestão sustentável, como a destinação correta dos resíduos em conformidade com as normas ambientais, a preferência por fornecedores que utilizam embalagens recicláveis ou biodegradáveis e a implementação de controles rigorosos para evitar o desperdício. Além disso, a compra por registro de preços reduz o risco de excesso de estoque e vencimento de produtos, contribuindo para a minimização do impacto ambiental.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de fórmulas infantis, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste documento, para atender às crianças com prescrição nutricional vinculadas à Secretaria de Saúde de Coimbra-MG.

b) Justificativa de escolha da solução

A aquisição de fórmulas infantis por meio do registro de preços oferece vantagens técnicas, operacionais e financeiras que garantem eficiência e segurança no atendimento às crianças com prescrição nutricional da Secretaria de Saúde de Coimbra-MG.

Vantajosidade técnica: a compra assegura produtos de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar e nutricional. Além disso, possibilita um tratamento nutricional individualizado, promovendo maior eficácia clínica e atendimento personalizado.

Vantajosidade operacional: o registro de preços permite a continuidade no fornecimento, evitando desabastecimento e interrupções no atendimento. A flexibilidade na gestão possibilita ajustar as quantidades conforme a demanda, atendendo tanto situações de rotina quanto emergenciais. O processo também simplifica as contratações ao centralizar as aquisições em um único procedimento, além de assegurar uma logística eficiente com entregas regulares e suporte técnico em casos de não conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Vantajosidade financeira: o registro de preços possibilita a obtenção de produtos com valores mais competitivos devido à negociação em maior volume. Compras fracionadas evitam gastos excessivos com estoques ou produtos vencidos, garantindo melhor controle orçamentário. Ademais, proporciona previsibilidade financeira ao longo do contrato, permitindo um planejamento eficaz e minimizando desperdícios, otimizando assim o uso dos recursos públicos.

15- ANEXOS

- DFD (anexo I)
- ETP (anexo II)
- Declaração de Orçamentos
- Orçamentos

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Katiuscia Sabrina Braga Tristão
Supervisora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde